



***“Seguros e Garantias
para
Empreendimentos de
Construção Civil”***

Eng. Augusto Andrade

17/04/2013

- Estrutura do Mercado Seguros no Brasil;
- Mercado de Resseguros;
- Seguros e Garantias para Construção Civil:
- Garantia e suas modalidades;
- Seguro Riscos de Engenharia e suas coberturas;
- Seguro de Responsabilidade Civil;
- Seguro Riscos Diversos, Transportes e Benefícios.



- **Corretores** – Pessoas Físicas e Jurídicas que atuam na transferência de “Riscos” para o Mercado Segurador (**identificar, analisar e transferir Riscos**);
- **Seguradores** – Empresas legalmente habilitadas para “assumir riscos” dentro das limites de capacidades definidas (retenção) em função de seus ativos (Patrimônio Líquido);
- **Ressegurador** – Empresa que recebe o excedente de Riscos das Seguradoras (No Brasil o IRB Brasil Resseguros atuava até **17/04/2008** como Ressegurador monopolista);
- **Broker de Resseguro** – Pessoa Jurídica que atua na transferência de “Riscos” para o Mercado ressegurador;
- **SUSEP** – Orgão Fiscalizador do Mercado Segurador Nacional.



- O **SEGURO** é um “Instrumento Contratual” utilizado por Pessoas e/ou Empresas para transferência de determinados Riscos com potencialidade de causar perdas financeiras e /ou Patrimoniais;
- O **RESSEGURO** é uma operação financeira onde a Seguradora transfere “parte do Risco assumido” em uma determinada operação, ou contrato para uma Resseguradora.



Da mesma forma que as operações de **SEGURO** viabilizam “negócios”, as operações de **RESSEGURO** viabilizam as operações de **SEGURO**, na medida em que:

- Aumentam a capacidade comercial de aceitação de riscos da Seguradora, permitindo a subscrição de Riscos muito maiores que sua capacidade de retenção;
- Limitam o efeito de uma “catástrofe”;
- Permite troca de experiências de riscos pouco conhecidos pelo Segurador.



Seguros e Garantias para Empreendimentos de Construção Civil

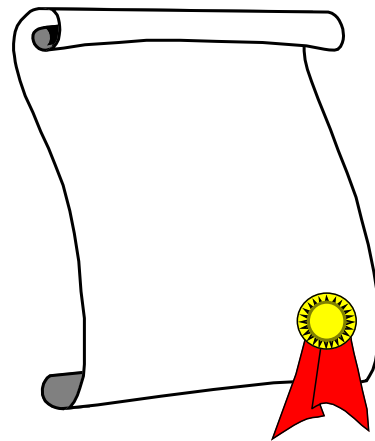


- **Seguro Garantia;**
- **Seguro Riscos de Engenharia;**
 - ALOP (perda receita esperada);
- **Responsabilidade Civil (inclusive D&O);**
- Seguro de Transportes;
- Seguro de Equipamentos;
- Seguros Pessoais (vida, saúde e odonto).



Seguro Garantia

“Tem por finalidade garantir o cumprimento das obrigações previstas no contrato (preço, prazo, qualidade)”



- O Seguro Garantia não cobre danos e sim responsabilidades;”
- Seguro Garantia é composto de 03 partes (Seguradora, Segurado e Tomador);
- É acessório ao contrato objeto da garantia;
- Seguradoras têm direito de sub-rogação e indenização;
- CCG - Condições Contratuais Gerais x Contragarantia;
- Seguro Garantia x Fiança Bancária;
- Em caso de sinistro indenizado, execução do CCG

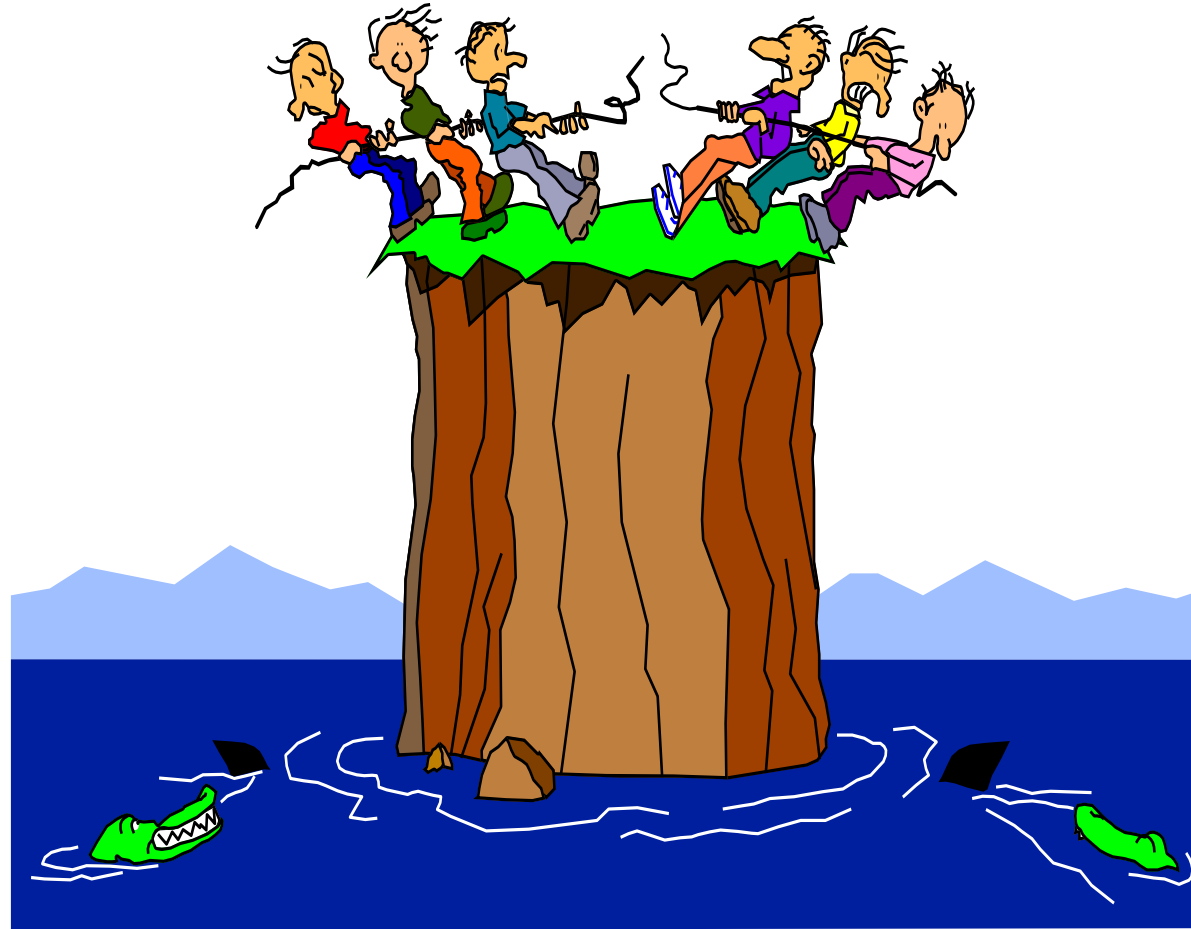
- Garantia de Concorrência (Bid Bond);
- Garantia de Execução (Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços - Performance Bond);
- Garantia Imobiliária;
- Garantia de Adiantamento de Pagamento;
- Garantia de Retenção de Pagamento;

- Garantia de Perfeito Funcionamento;
- Completion Bond (Implantação, Conclusão do empreendimento);
- Garantia Financeira;
- Garantia Judicial;
- Garantia Aduaneiras.

Etapas do processo de contratação:

- Cadastramento do Tomador e Acionistas;
- Analise dos contratos objeto da garantia;
- Venda do risco no Mercado Segurador;
- Condições Contratuais Gerais (Contragarantia);
- Emissão da apólice;
- Controle de Limites.





Partes envolvidas no processo de
contratação do Seguro Garantia !!!

Partes envolvidas no processo de Contratação:

- Segurado;
- Segurador;
- Tomador;
- Ressegurador;
- Corretor de Seguros;
- Broker;
- Advogados, Economistas, Auditores Contábeis ...etc.



Seguro de Risco de Engenharia All Risks



Cobertura básica

- Avarias e perdas e danos materiais de origem súbita e imprevista causados aos objetos segurados, exceto os riscos excluídos conforme condições gerais e especiais do seguro de Risco de Eng. OCC / IM;



Cobertura Básica - Exemplos

- Erro de execução;
- Danos causados por defeitos de materiais;
- Danos da Natureza;
- Incêndio;
- Impacto de veículos / Equipamentos;
- Roubo e furto qualificado de Materiais.

Coberturas Acessórias

- Erro de projeto e/ou Risco do fabricante
- Despesas Extraordinárias
- Despesas de Desentulho
- Manutenção Ampla/Garantia
- Equipamentos Móveis e/ou Estacionários
- Obras Concluídas
- Propriedades Circunvizinhas

Coberturas Acessórias

- Tumultos
- Instalações Provisórias
- Honorários de Peritos
- Fretamento de Aeronaves
- Responsabilidade Civil OCC-IM ou contratação na carteira específica de RC.

Documentos necessários para Contratação do Seguro de Risco de Engenharia

- Cópia do contrato ou minuta do mesmo;
- Cronograma Físico – Financeiro;
- Projeto Básico;
- Relatório de Sondagem / Relatórios de Fundação;
- Memorial Descritivo da obra;
- Questionários de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil preenchidos.

Opções para contratação de apólice de Seguros Riscos Engenharia:

- Apólice de Seguros de Riscos de Engenharia para Obras Civas com Instalação e Montagem de Equipamentos para cada Etapa do Projeto...
 - Ou
- Apólice de Seguros de Riscos de Engenharia englobando todas as etapas da obra, incluindo os empreiteiros e Subempreiteiros.
 - Ou
- Apólices tipo pacotes das diversas seguradoras que operam no mercado

Seguro de Responsabilidade Civil



Riscos Cobertos

“...garantir o pagamento de Indenizações ao Segurado das quantias pelos quais o mesmo vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expreso pela seguradora, relativas a Danos Corporais, Danos Materiais e Prejuízos causados a terceiros, ocorridos durante a vigência deste contrato e que decorram dos riscos cobertos nele previstos.”.

- Apólice tradicional (Obras Civas em Construção e/ou Instalação e Montagem)
 - OU
- Cobertura acessória na apólice de Seguros de Riscos de Engenharia (Ex: Resp. Civil Obras Civas Geral e Cruzada com coberturas para Empregador) normalmente limitado a 10% do valor da obra e ainda limitado ao valor máximo de R\$ 2.000.000,00

Coberturas

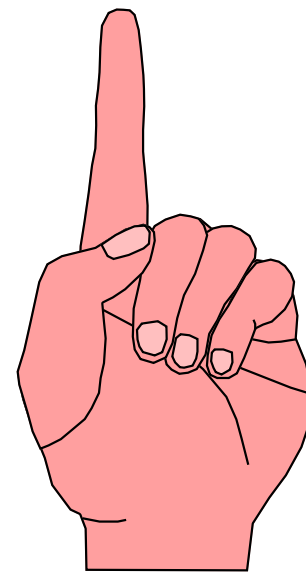
- Cobertura Básica – Responsabilidade Civil Geral;
- Responsabilidade Civil Obras Civis em Construção e Instalação e Montagem
 - **Coberturas acessórias de Fundação e/ou Serviços Correlatos;**
- Responsabilidade Civil Cruzada – Empreiteiros;
- Responsabilidade Civil do Empregador;

Coberturas

- Responsabilidade Civil Prestação de Serviço em Locais de Terceiros;
- Danos ao Proprietario da Obra;
- Danos Morais;
- Lucros Cessantes;
- Poluição Súbita;
- Responsabilidade Civil Profissional.

Danos Morais

- Indenizações decorrentes do sofrimento, trauma, dor, perda de familiares.
- Jurisprudência tem evoluído rapidamente...
- Critério para definição dos valores da condenação indefinido...



Seguro de Riscos Diversos

- Para equipamentos utilizados nas obras, Gruas, etc

Seguro de Transportes

- Normalmente utilizado para garantir o transporte de equipamentos, tais como elevadores, transformadores, escadas rolantes;

Seguro de Vida, Saúde e Odonto

- Normalmente utilizado para proteção dos colaboradores e é um importante mecanismo de retenção de pessoal;



Obrigado!

Eng. Augusto Andrade
Celular (11) 99599 5000
augusto.andrade@ad.com.br

www.ad.com.br